



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 00206 / 2018 – PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria N.º 00186/2018-PTJ, de 25.01.2018, que **DESIGNOU** a Excelentíssima Juíza **Dra. BÁRBARA DE ARAÚJO FOLHADELA**, para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, **SUBSTITUINDO** pelo Excelentíssimo Juiz Substituto de Carreira **Dr. ANDRÉ LUIZ MUQUY**, no período de **29.01.2018 a 04.02.2018**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de janeiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente